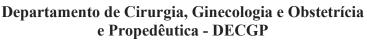




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina





ATA DA 10ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E PROPEDÊUTICA DA ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, realizou-se a décima assembleia 1 extraordinária do DECGP por videoconferência. Tendo como pauta: Deliberações para 2 realização dos concursos para professores efetivos do DECGP. Participaram da reunião 3 4 os docentes, Cirênio de Almeida Barbosa, Eduardo Ângelo Braga, Elizabeth da Silva, Flávio Augusto de Assis Rocha, Gustavo Meirelles Ribeiro, Henrique Pereira Faria, 5 Leonardo Santos Bordoni, Marcella Barbosa Sampaio, Nivan Santos Gribel, Octacílio 6 Felício Júnior, Ronald Soares dos Santos e Vitor Antonacci Condessa; o técnico 7 8 administrativo Thales Emanuel Ferreira Gabriel; as discentes representantes do CALMED: Andressa Kênia de Almeida Rodrigues, Anna Clara Tirone do Carmo e 9 Giovanna Gonçalves de Souza e Silva. Às 12h10min tendo quórum a professora 10 Elizabeth deu início a reunião. Ordem do dia: Deliberações para realização dos 11 concursos para professores efetivos do DECGP. O professor Gustavo solicita revisão 12 da proposta apresentada por ele e aprovada na 9ª assembleia extraordinária para definição 13 das exigências mínimas de qualificação dos candidatos para o concurso para a área de 14 anatomia patológica e apresenta os argumentos para sua solicitação. Colocada em 15 votação, a solicitação de revisão é aprovada por unanimidade. O professor Gustavo 16 apresenta sua nova proposta, que apresenta duas possibilidades: 1^a - graduação em 17 medicina e residência médica credenciada pelo MEC ou pela AMB em anatomia 18 patológica; 2^a - graduação em medicina e mestrado stricto sensu, além especialidade 19 credenciada pelo MEC ou pela AMB em anatomia patológica, cirurgia geral, clínica 20 médica ou medicina legal. Colocado em votação, dez membros votaram pela 1ª opção, 21 três membros votaram pela 2ª opção e um membro se absteve da votação. Sendo assim, o 22 23 Departamento, em sua maioria optou pela primeira opção da proposta apresentada, ou seja, será exigido para o concurso na área de anatomia patológica, graduação em 24





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina

Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica - DECGP



medicina e residência médica credenciada pelo MEC ou pela AMB em anatomia patológica. Para os concursos nas áreas de Cirurgia e Ginecologia e Obstetrícia, nenhuma alteração nas exigências mínimas para os candidatos foi solicitada, mantendo-se as definições aprovadas na 9ª assembleia extraordinária para a vaga destinada a Cirurgia e para as duas vagas destinadas a G.O. Quanto a comissão de especialistas para elaboração dos programas específicos dos concursos (art. 13, VII da resolução CUNI 1940), após discussões, se dispuseram a participar os professores: Gustavo Meirelles Ribeiro e Henrique Pereira Faria como membros para a comissão do concurso na área de anatomia patológica; Alexandre de Almeida Barra e Elizabeth da Silva como membros para a comissão do concurso na área de ginecologia e obstetrícia; Ronald Soares dos Santos e Eduardo Ângelo Braga como membros para a comissão do concurso na área de cirurgia. Colocado em votação, a composição das comissões de especialistas foi aprovada por unanimidade.

Na área de anatomia patológica justifica-se que:

foram apresentadas pelos docentes e apresentadas abaixo.

É muito difícil de se conseguir no mercado profissionais disponíveis para concurso com especialização em Anatomia Patológica que tenham mestrado ou doutorado. Sendo assim, abrindo-se a vaga para especialistas apenas, há mais possibilidades de se conseguir candidatos.

As justificativas para a contratação de docentes com titulação inferior a doutorado

Na área de Cirurgia justifica-se que:

A decisão de exigir graduação apenas com especialização motiva-se pela necessidade objetiva do departamento de fortalecimento do campo de estágio em cirurgia geral, modalidade internado, e da residência médica em cirurgia geral. Os campos de prática de que dispomos, a maioria em municípios do interior, apresentam importante escassez de cirurgiões gerais com título de mestrado e, principalmente, de doutorado. Como estes serviços são de natureza eminentemente prática, objetivamos com o concurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina

Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica - DECGP



a contratação de professor(a) que, além dos necessários requisitos acadêmicos a serem testados no concurso, tenha atuação prática em cirurgia geral e suas áreas, a fim participar de atos cirúrgicos e orientá-los. Assim o concurso poderá, ainda, contar com maior número de candidatos. Com a exigência de mestrado/doutorado, estima-se que este perfil possa ter mais dificuldade de ser selecionado para nossas atividades e outras inerentes ao DECGP e à EMED.

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

54

55

56

57

58

59

Na área de Ginecologia e Obstetrícia justifica-se que:

É muito difícil se conseguir no mercado profissionais disponíveis para concurso com especialização em Ginecologia e Obstetrícia que tenham doutorado. Sendo assim, abrindo-se a vaga para candidatos que tenham mestrado apenas, há mais possibilidades de se conseguir candidatos.

Cabe ainda ressaltar que o(a) ingressante disporá do apoio institucional para pósgraduação *stricto sensu*, conforme política institucional além do sempre presente estímulo pela gestão da EMED, a fim dos melhores resultados desta Instituição.

Nada mais havendo a tratar, eu, Thales Emanuel Ferreira Gabriel, secretário do DECGP, lavrei a presente ata, que será enviada aos participantes e aprovada na próxima assembleia ordinária.

Ouro Preto, 20 de abril de 2022.